



CONVOCAÇÃO – 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2026

Convoça-se todos os conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social, entidades, trabalhadores, usuários e demais representantes da sociedade civil a participarem, na data abaixo, da “2ª Reunião Ordinária de 2026”, cuja pauta vem a seguir:

Pauta:

- 1 - Orientação sobre o CNEAS
- 2 - Capacitação - tema
- 3 - Comissão de análise
- 2 - Informes Gerais.

Data: 04/03/2026 (quarta-feira)

Horário: 9h (nove horas)

Modalidade: online

Link da videochamada: Identificação da reunião <meet.google.com/izg-dbvb-hen>

Flávia Regina C. Assis
Presidente do CMAS – Gestão 2024/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

COMUNICADO – CONSULTA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, em observância ao artigo 48, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

CONVIDA a população do Município de Pindamonhangaba para participar do processo de elaboração da **Lei de Diretrizes Orçamentária – 2027**, por meio de consulta pública eletrônica que ocorrerá entre os dias **02 de fevereiro a 03 de março de 2026**.

A participação será realizada por meio das seguintes ferramentas on-line:

I- Através de formulário online

Acessar o link: <https://forms.gle/oiBc3p3631HUN2j9>

II- Através de e-mail:

E-mail institucional: audienciapublica@pindamonhangaba.sp.gov.br, contendo nome completo, com o assunto **“LDO 2027”**.

Pindamonhangaba, 30 de janeiro de 2026.

Alan Charles Dias
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal



Criado: Lei Municipal nº 4.682, de 12/09/2007
Nos Termos da Lei Federal nº 7.853, de 24/10/1989 e
Decreto Lei Federal nº 3.298, de 20/12/1999

CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – GESTÃO 2025/2027

Reunião ordinária dia 04/03/2026 das 17h00 às 18h00, online, pela plataforma Google Meet, o link será enviado 1h antes da reunião.

- Leitura da ata anterior
- Dia Internacional da Síndrome de Down
- Ação de Abril - Dia Mundial de Consolidação do Autismo

Andrea Campos Sales Martins
Presidente CMPD – 2025/2027



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 012, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Eduardo Cursino, Secretário de Administração do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e competências conferidas pelo art. 7º do Decreto Municipal nº 6.867, de 30 de maio de 2025 e Portaria Geral 6.726, de 24 de julho de 2025.

RESOLVE:

Prorrogar o prazo em 03 (três) meses para conclusão do Processo Administrativo nº 20.220/2025 em face da empresa VIVA TRANSPORTES COLETIVO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.561.387/0001-09, para apurar possível inexecução parcial do contrato nº 289/2022, Concorrência Pública nº 003/2019, Processo administrativo nº 21472/2019, com fundamento no Decreto Municipal nº 6.867 de 2025 e Portaria Geral 6.726/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Pindamonhangaba, 26 de fevereiro de 2026.

Eduardo Cursino
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 26 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por
Infração a Legislação de Posturas Municipal
Controle 195/26 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). J.P.S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, responsável pelo imóvel situado à RUA LAU-DELIÑO LEITE SOBRINHO, Nº 576, Bairro: TAIPAS, inscrito nesse Município sob a sigla NE351205029000, Quadra: 31, Lote: 1019, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno.

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.

Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Maurílio José da Silva
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por
Infração a Legislação de Posturas Municipal
Controle 196/26 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). LUCI DE BARROS TRANNNIN, responsável pelo imóvel situado à RUA VITÓRIO BASSO, Nº S/Nº, Bairro: SÃO BENEDITO, inscrito nesse Município sob a sigla SE11110032000, Quadra: B, Lote: 32, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno.

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.

Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Maurílio José da Silva
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal
3º Quadrimestre de 2025

LRF, art.55, inciso I, alínea "a"

Despesas com Pessoal	Evolução da Despesa Liquidada nos Últimos 12 Meses												Total (últimos 12 meses)
	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	
DESPESAS													
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ativo	29.771.921,31	19.847.304,28	19.987.045,59	29.058.821,93	21.695.903,10	22.850.760,80	21.181.107,76	21.506.108,04	21.736.360,33	21.098.510,43	21.334.750,65	31.575.562,29	281.644.156,51
Contratação Temporária													
Terciarização de Mão de Obra (art.18, par. 1º da LRF)	7.883.400,53	8.270.528,33	8.568.225,26	8.858.108,26	2.417.176,95	2.500.881,46	2.292.482,37	2.337.831,07	3.412.707,02	3.391.112,30	3.574.141,73	4.277.359,21	57.783.956,49
Remuneração de Agentes Públicos													
Encargos Sociais	6.431.770,69	5.920.385,10	5.820.894,99	6.629.401,26	6.311.413,45	6.295.131,56	6.402.273,40	6.267.189,26	6.177.015,52	6.114.763,46	6.151.500,01	11.714.408,02	80.244.377,62
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	476.615,08	464.711,63	440.105,22	674.618,70	470.802,21	470.802,21	470.802,21	470.802,21	464.390,53	469.826,87	467.455,68	706.462,44	6.047.394,99
Despesa com Pessoal não Exercidas Orçamentariamente													
Outras Despesas e Obrigações (Variáveis)	1.008.069,93	636.154,00	760.855,01	1.022.342,89	1.090.430,02	871.094,13	938.762,60	829.204,26	470.687,99	491.520,93	498.218,48	1.522.233,84	10.139.574,08
Despesas de Exercícios Anteriores													
Sentenças Judiciais	29.301,85	667.720,93	25.843,90	491.894,94	2.168.845,97	25.398,61	3.061.337,50	1.521.497,45	1.547.761,73	1.524.625,29	32.641,91	606.779,34	10.719.859,54
Indenizações e Restituições Trabalhistas													
Compensações a Regimes de Previdência													
Restos a Pagar não Processados Liquidados													
SUBTOTAL (I)	45.601.079,39	35.806.804,27	35.611.159,97	45.751.398,10	34.154.573,70	33.014.068,77	34.346.765,84	32.932.632,29	33.808.923,12	33.090.359,28	32.058.709,36	50.402.845,14	446.579.319,23
DESPESAS NÃO COMPUTADAS													
Incentivo à Demissão Voluntária													
Decoretas de Decisão Judicial e Exercícios Anteriores	29.301,85	667.720,93	25.843,90	491.894,94	2.168.845,97	25.398,61	3.061.337,50	1.521.497,45	1.547.761,73	1.524.625,29	32.641,91	606.779,34	10.719.859,54
Despesa com Inativos e Pensionistas Custeadas com Recursos Vinculados	14.959,33	13.292,84	13.111,82	13.333,83	103.926,66	15.737,93	15.737,93	15.737,93	15.737,93	15.984,12	15.737,93	31.152,90	284.451,15
Venc. Agente Com. de Saúde e Agente de Comb. as endemias (EC 120/2022)	154.836,00	534.336,00	534.336,00	531.300,00	531.300,00	537.372,00	540.408,00	540.408,00	540.408,00	540.408,00	540.408,00	1.305.480,00	6.831.000,00
Despesa rel. à transf. da União, p/ cumprimento dos pisos salariais (enfermeiro, ...)													
Restos a Pagar não Processados Liquidados													
SUBTOTAL (II)	199.097,18	1.215.349,77	573.291,72	52.738,89	2.804.072,63	578.508,54	3.617.483,43	2.077.643,38	2.103.907,66	2.081.017,41	588.787,84	1.943.412,24	17.835.310,69
TOTAL LÍQUIDO (I+II)	37.518.581,68	36.441.810,42	36.621.423,80	36.983.497,79	29.091.851,71	30.095.213,21	28.594.593,35	28.082.553,72	28.443.815,64	27.772.216,06	28.056.413,81	44.335.774,67	428.744.006,54

RICARDO ALBERTO PEREIRA PIORINO
PREFEITO
CPF: 072.359.948-35

ALAN CHARLES DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E
CPF: 199.090.058-59

JOAO CARLOS DE MORAIS MUNIZ
DIRETOR FINANCEIRO E CONTÁBIL
CPF: 199.215.798-78

VALMIR SANT ANNA DOS SANTOS
CONTADOR
CRC: RJ-132576/O/RJ



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo
3º Quadrimestre de 2025

LRF, art. 48

Quadro Comparativo com os Limites da LRF	Valor	%
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	919.782.993,050	100,0000
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	912.794.121,050	100,0000
Despesas Totais com Pessoal	428.744.008,540	46,9705
Limite Máximo (art. 20 LRF)	492.908.825,370	54,0000
Limite Prudencial 95% (par. ún. art. 22 LRF)	468.263.384,100	51,3000
Excesso a Regularizar		
Dívida Consolidada Líquida		
Saldo Devedor	2.237.451,450	0,2433
Limite Legal (arts. 3º e 4º Res. nº 40 Senado)	1.103.739.591,660	120,0000
Excesso a Regularizar		
Concessão de Garantias		
Montante		
Limite Legal (art. 9º Res. nº 43 Senado)	202.352.258,470	22,0000
Excesso a Regularizar		
Operações de Crédito (exceto ARO)		
Realizadas no Período	9.691.199,090	1,0536
Limite Legal (inc. I, art. 7º Res. nº 43 Senado)	147.165.278,890	16,0000
Excesso a Regularizar		
Antecipação da Receita Orçamentária		
Saldo Devedor		
Limite Legal (art. 10 Res. nº 43 Senado)	64.384.809,510	7,0000
Excesso a Regularizar		

RICARDO ALBERTO PEREIRA PIORINO
PREFEITO
CPF: 072.359.948-35

ALAN CHARLES DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E
CPF: 199.090.058-59

JOAO CARLOS DE MORAIS MUNIZ
DIRETOR FINANCEIRO E CONTÁBIL
CPF: 199.215.798-78

VALMIR SANT ANNA DOS SANTOS
CONTADOR
CRC: RJ-132576/O/RJ

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por
Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 191/26 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). ORLANDO NARCISO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, responsável pelo imóvel situado à RUA ORLANDO NARCISO CUSTODIO, Nº S/Nº, Bairro: IPIRANGA, inscrito nesse Município sob a sigla SE120615008000, Quadra: , Lote: , para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno.

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.

Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Mário Augusto de Paula Ferreira
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por
Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 192/26 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). ORLANDO CAMPOS DA CRUZ GALVÃO, responsável pelo imóvel situado à RUA GODOFREDO PESTANA, Nº 148, Bairro: CAMPO ALEGRE, inscrito nesse Município sob a sigla SE110912011000, Quadra: , Lote: , para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno.

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.

Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Antonio Ulisse da Luz
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por
Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 193/26 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). ESPÓLIO DE FRANCISCO JOSÉ DE AVILA, responsável pelo imóvel situado à RUA JOSSEI TODA, Nº S/ Nº, Bairro: TAIPAS, inscrito nesse Município sob a sigla SE110912011000, Quadra: , Lote: , para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno.

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.

Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Antonio Ulisse da Luz
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por
Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 194/26 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). DEVA-NIR CRISTINO DA SILVA, responsável pelo imóvel situado à RUA JOSSEI TODA, Nº S/ Nº, Bairro: TAIPAS, inscrito nesse Município sob a sigla NE351613050000, Quadra: 0022, Lote: P-732, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno.

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.

Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Mário Augusto de Paula Ferreira
Fiscal de Posturas

TALENTOS GERAIS

Banco de Talentos da Educação Profissional está com inscrições abertas para docentes do Ensino Médio em SP

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seduc-SP) está com inscrições abertas para o Banco de Talentos da Educação Profissional, voltado a profissionais interessados em atuar como docentes nos Itinerários de Formação Técnica Profissional (IFTP) do Ensino Médio da rede estadual.

A iniciativa tem como objetivo ampliar o cadastro de profissionais com formação e/ou experiência nas áreas técnicas ofertadas, contribuindo para a qualificação da educação pública e para a formação dos estudantes alinhada às demandas do mundo do trabalho.

Os profissionais cadastrados poderão ser convocados conforme a necessidade da rede, considerando critérios como experiência profissional, perfil para atuação nos itinerários e tempo de magistério, conforme estabelecido em edital.

A proposta busca aproximar o ensino das práticas do mercado, valorizando profissionais que desejam compartilhar conhecimentos e contribuir para o desenvolvimento dos estudantes da rede estadual.

As inscrições devem ser realizadas por meio da plataforma oficial: <https://bancodetalentos.educacao.sp.gov.br/>



Cadastro é voltado a profissionais interessados em atuar nos Itinerários de Formação Técnica Profissional da rede estadual

Café chega em 2026 com sete quedas consecutivas de preço

Levantamento da APAS indica movimento consistente de desaceleração desde julho de 2025, com recuo de 2,48% nos preços em janeiro deste ano

O preço do café chegou em 2026 com a sétima redução consecutiva nos preços, indica levantamento da APAS Associação Paulista de Supermercados, em parceria com a FIPE (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas). Em janeiro, o produto registrou recuo de 2,48%. Essa é a segunda maior redução percentual desde julho do ano passado.

Após um movimento de forte alta no primeiro semestre de 2025, a pressão inflacionária sobre o produto começou a ceder em julho, com uma queda nos preços de 3,03%. As reduções continuaram a ocorrer de forma gradual nos meses seguintes.

O resultado de janeiro mostra uma trajetória de estabilidade dos preços, associada à melhoria nas condições de oferta, como destaca Daniel Khou-

ri, diretor interino da regional da APAS no Vale do Paraíba.

“Aos poucos, os consumidores estão percebendo que os preços do café têm atingido valores mais acessíveis; ainda assim, é bom ficar atento para as oportunidades nas promoções oferecidas pelos supermercados. Pesquisas ainda é a melhor opção para encontrar bons preços”, orienta. Segundo a análise da entidade,

fatores climáticos ainda permanecem no radar e podem influenciar o ritmo dessa trajetória.



O café felizmente tem apresentado - aos poucos - preços mais acessíveis

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal
Controle 203/26 - LIMPEZA DE LOCAL EDIFICADO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 212º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). FRANCISCO GABRIEL DA SILVA, responsável pelo imóvel situado à RUA KASSATO MARU, Nº 319, Bairro: SOCORRO, inscrito nesse Município sob a sigla SO221512029000, Quadra: 17, Lote: 01, para que, no prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza/adequação do referido imóvel.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 1.355,60 (MIL TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos correspondentes aos trabalhos realizados.

Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Mário Augusto de Paula Ferreira
Fiscal de Posturas
Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal
Controle 204/26 - CONSTRUÇÃO DE CALÇADA

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 226º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). LUIS CARLOS PORTELA, responsável pelo imóvel situado à RUA DANIEL OLIVEIRA LEITE, Nº S/ Nº, Bairro: IPÊ, inscrito nesse Município sob a sigla NE250906013000, Quadra: Z, Lote: 13, para que, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, efetue a CONSTRUÇÃO DA CALÇADA DO REFERIDO IMÓVEL.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 677,80 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos correspondentes aos trabalhos realizados.

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via correios
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Str. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 029/2026 (PMP 2915/2026)
Para “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de serralaria, com fornecimento de materiais e mão de obra, destinados à confecção, montagem e instalação de estruturas metálicas no galpão de armazenamento de materiais de manutenção e zeladoria, localizado nos fundos da Secretaria Municipal de Educação”, com recebimento das propostas até dia

06/03/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também <https://licitar.digita/> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

COMUNICADO

CHAMAMENTO PÚBLICO 020/2025 (PMP 28098/2025)
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, comunicou em 26/02/2026 referente ao processo supra cujo objeto é “credenciamento para outorga de permissão de uso de espaço público denominado “box 2” localizado embaixo do viaduto central “João Koslowski” entre a Rua Martim Cabral e a Travessa Guaianazes, Centro, Pindamonhangaba, SP, destinados exclusivamente a exploração comercial de produtos”,

que os documentos a seguir NÃO fazem parte do processo: ANEXO IV – Solicitação de Credenciamento; ANEXO V – Modelo certificado de credenciamento e ANEXO VI - Modelo de Declaração Unificada. Sendo assim, onde se lê: Anexo I - Minuta do Termo de Permissão; Anexo II - Termo de Referência; Anexo III – Mapa Feira Coberta; Anexo IV - Solicitação de Credenciamento; Anexo V – Modelo certificado de credenciamento; Anexo VI – Modelo de Declaração Unificada. Leia-se: Anexo I - Minuta do Termo de Permissão; Anexo II - Termo de Referência e Anexo III – Mapa box 02.

LICITAÇÃO DESERTA

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 022/2026 (PMP 1927/2026)
A autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, face à manifestação do pregoeiro registrada em ATA, decla-

rou em 26/02/2026 DESERTO o certame, da sessão ocorrida com base na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

CONTRATOS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2025 (PMP Nº 16896/2025)
Na licitação supra cujo objeto é “Contratação de empresa especializada para ampliação do cemitério municipal de Moreira César, com fornecimento de material e mão de obra”, foi firmado o contrato nº 023/2026, no valor total de R\$ 1.987.341,80, vigente por 10 (dez) meses, contados da data da assinatura e de execução de 04 (quatro) meses, contados da data do recebimento da ordem de serviços, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Mateus Moraes Freitas e pela contratada, empresa PARAÓPEBA ENGENHARIA LTDA, o Sr. Ricardo Mascarenhas Xavier.

FESTIVAL Comida de Boteco SOS PINDA

COMA BEM E FAÇA O BEM!

DE 05/03 A 22/03

NO ESTACIONAMENTO DO SHOPPING PÁTIO PINDA

Quinta e Sexta A partir das 19h **Sábado e Domingo A partir das 16h**

Apoiado por: SHOPPING Pátio Pinda, Prefeitura de Pindamonhangaba

Realização: SOS

ESPERAMOS POR VOCÊ!

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal
Controle 205/26 - CONSTRUÇÃO DE CALÇADA

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 226º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). RICHARDO RODRIGUES AUGUSTO JUNIOR, responsável pelo imóvel situado à RUA CAETANO DOS SANTOS, Nº S/Nº, Bairro: IPÊ, inscrito nesse Município sob a sigla NE250905031000, Quadra: AA, Lote: P-31, para que, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, efetue a CONSTRUÇÃO DA CALÇADA DO REFERIDO IMÓVEL.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 677,80 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados.

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via correios

Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal
Controle 206/26 - CONSTRUÇÃO DE CALÇADA

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 226º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). EDISON DE JESUS RIBEIRO, responsável pelo imóvel situado à RUA JOÃO MENINO DOS SANTOS, Nº S/Nº, Bairro: IPÊ, inscrito nesse Município sob a sigla NE241202011000, Quadra: AE, Lote: 00011, para que, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, efetue a CONSTRUÇÃO DA CALÇADA DO REFERIDO IMÓVEL.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 677,80 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados.

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via correios

Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal
Controle 207/26 - CONSTRUÇÃO DE CALÇADA

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 226º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). RAQUEL DE JESUS RIBEIRO, responsável pelo imóvel situado à RUA JOSÉ MARCHIORI, Nº S/Nº, Bairro: IPÊ, inscrito nesse Município sob a sigla NE241603006000, Quadra: AX, Lote: 00006, para que, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, efetue a CONSTRUÇÃO DA CALÇADA DO REFERIDO IMÓVEL.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 948,92 (NOVECIENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados.

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via correios

Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Alilton José da Silva
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais